

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 128 / 2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO AO PREGOEIRO, DA EMPAER-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo Artigo 10, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Substituir o membro da Portaria 116/16 da "Comissão de apoio ao pregoeiro", da EMPAER-MT, Enilza Santos Ferri por Dandra Renata Souza Lima.

ARTIGO 2º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas - COFIGESP, da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias na elaboração desta portaria.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017.

Layr Mota da Silva

Diretor Presidente/EMPAER-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3578627

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar